



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº15 /10

SÚMULA: Dá denominação de "RUA PEDRO ELIAS SPHAIR", no Bairro Jardim das Palmeiras.

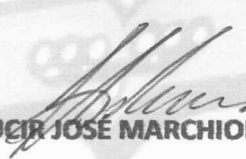
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica denominada de "RUA PEDRO ELIAS SPHAIR", a rua que se inicia na PAULO BIANCO e finda na residência nº 118, no Bairro Jardim das Palmeiras.

ART.2º. Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

ART.3º. Essa Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 13 de 2010.


LUCIR JOSÉ MARCHIORI

351110
AS.